



**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA E VALOR AO CONTRATO Nº CT.001/2014.PMA.SEMAD.SEPOF DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ATRAVES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.058.441/0001-68, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, Órgão da Administração Direta com sede na Rodovia BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº. 12, Centro, CEP: 67.030-330, nesta cidade, nesta ato representada pelo seu titular o senhor **JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO**, casado, brasileiro, Gestor de Órgão Público, portador do RG 2359830 e CPF 401627702-78, residente e domiciliado na Rua dos Caripunas Nº3486, AP 802, e pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF**, Órgão da Administração Direta, com sede na Cidade Nova VII, Estrada da Providencia, nº. 316, bairro do Coqueiro, CEP: 67.40-440, neste ato representada pelo seu titular a senhora **ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO**, portador do CPF/MF nº. 088.191.492-49 e carteira de identidade nº. 3441336SSP/PA, residente e domiciliada, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, **assina o 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência e Valor ao Contrato Administrativo nº.001/2014.PMA.SEMAD.SEPOF**, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002. Decreto Municipal nº. 4.880/2005 de 14 de julho de 2005 que regulamentou o pregão no Município de Ananindeua, Decreto Municipal nº. 15.625, de 05 de dezembro de 2013, eu regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela Administração Pública de Ananindeua, direta ou indireta, Lei Complementar nº. 123; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua Ricardo Paulino Maués, nº. 585, salas 12 e 13, bairro Centro, CEP: 88.320-000, Ilhota – SC, representada neste ato pelo senhor **TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES DE FREITAS**, portador do CPF/MF nº. 039.279.542-68, e carteira de identidade nº. 2.863.020 SSP/PA, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem ajustado e contratado o presente Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Sistema Integrado de Gestão Municipal de Fornecimento de Licença e Uso de Software, o qual se regerá de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo de Prorrogação e Valor tem por Objeto efetuar alterações ao Contrato Original, e suprimir em 1,83% o valor do referido, conforme permissão do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** Prorrogação da vigência do contrato nº. CT.001/2014.PMA.SEMAD.SEPOF pelo prazo de 12 meses a contar da data 20 de maio de 2017 a 19 de maio de 2018, fundamento no art. 57,II da Lei nº. 8.666/93;

**CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR:** O valor do contrato, com aplicação de variação mensal acumulado ao índice de preços ao consumidor, no percentual de 3,57% até o mês do reajuste, nos termos da Clausula Nona do Contrato nº. CT.001/2014.PMA.SEMAD.SEPOF

**CLAUSULA QUARTA - DO VALOR:** O presente Termo Aditivo tem valor total de R\$ 870.470,40 (oitocentos e setenta mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos). Conforme tabela de serviços a serem prorrogados:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

VALOR DA LICENÇA DE USO POR PRAZO (LOCAÇÃO MENSAL) DOS APLICATIVOS	QTD	UND	VALOR UNI. MENSAL ANTERIOR	VALOR ANUAL ANTERIOR	VARIAÇÃO MENSAL AO IPC	VALOR UNIT REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
I - Sistema de Gestão de Recursos Humanos (licença de uso)	12	01	R\$24.289,32	291.471,84	3,57%	R\$25.156,45	R\$301.877,40
II - Sistema de Gestão do Patrimônio Público (licença de uso)	12	01	8.832,48	105.989,76	3,57%	R\$9.147,80	R\$109.773,60
TOTAIS DOS SERVIÇOS	-	-	-	-	-	34.304,25	R\$411.651,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF**

VALOR DA LICENÇA DE USO POR PRAZO (LOCAÇÃO MENSAL) DOS APLICATIVOS	QTD	UND	VALOR UNI. MENSAL ANTERIOR	VALOR ANUAL ANTERIOR	VARIAÇÃO MENSAL AO IPC	VALOR UNIT.REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
I - Sistema de Controle e Elaboração do Orçamento Público	12	01	R\$4.347,24	R\$52.166,88	3,57%	R\$4.502,44	R\$54.029,28
II - Sistema de Contabilidade Pública e Administração Financeira	12	01	R\$16.560,90	R\$198.730,80	3,57%	R\$17.152,12	R\$205.825,44
III - Sistema de Atendimento a Lei de	12	01	R\$1.656,09	R\$19.873,08	3,57%	R\$1.715,21	R\$20.582,52



MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsabilidade Fiscal							
IV – Sistema de Tesouraria	12	01	R\$7.728,42	R\$92.741,04	3,57%	R\$8.004,32	R\$96.051,84
V – Sistema de Prestação de Contas para o TCM/PA	12	01	R\$3.312,18	R\$39.746,16		R\$3.430,42	R\$41.165,04
VI – Sistema de Geração de Informações em tempo real na internet para atendimento a lei compl 131/2009	12	01	R\$3.312,18	R\$39.746,16	3,57%	R\$3.430,42	R\$41.165,04
TOTAIS DOS SERVIÇOS	-	--	--	--	--	--	R\$458.819,16

**SEMAD TOTAL: R\$411,651,00**

**SEPOF TOTAL: R\$458.819,40**

**VALOR TOTAL: R\$870.470,40**

**CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidos nas seguintes dotações:

**Órgão: 04 – Secretária Municipal de Administração – Semad**

**Funcional programática:** 04.122.0017.2028 Gestão de Recursos Humanos

**Natureza da Despesa:** 33.90.39 Outros Serviços de terceiros- P. Jurídica

**Sub-Elemento:** 33.90.39.11.00 – Locação de Software

**Fonte de Recurso:** 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor para 2017: R\$ 240.129,75

Valor para 2018: R\$ 171.521,25

**Valor global: R\$ 411.651,00 (quatrocentos e onze mil seiscientos e cinquenta e um reais)**

**Órgão: 03 – Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - Sepof**

**Funcional programática:** 04.121.0016.2024 Gestão de Planejamento Governamental

**Natureza da Despesa:** 33.90.39 Outros Serviços de terceiros- P. Jurídica

**Sub-Elemento:** 33.90.39.11.00 – Locação de Software

**Fonte de Recurso:** 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor para 2017: R\$ 267.644,65

Valor para 2018: R\$ 191.174,75

**Valor global: R\$ 458.819,40 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos)**

**Valor total: R\$ 870.470,40 (oitocentos e setenta mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos)**

**CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS:** Ficam ratificadas e convalidadas todas as demais clausulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.



MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CLAUSULA SETIMA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO E DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo está vinculado ao processo administrativo nº. 2016/05/006439-PMA.SEMAD.SEPOF e fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLAUSULA OITAVA - DO FORO:** Fica eleito a Comarca de Ananindeua no Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida a respeito de sua interpretação, ou, para exigir o seu cumprimento.

É por estarem ajustados e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ananindeua/Pa, 15 de maio de 2017.

**JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
CONTRATANTE

**ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF  
CONTRATANTE

**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**  
CNPJ nº. 00.165.960/0901-01  
CONTRATADA

1) Testemunha *Renata Silva*  
RG nº - *3999207*

2) Testemunha *Camila Souza*  
RG nº - *6724724*